



PROJETO DE LEI Nº 024/2021

EMENTA: Dispõe sobre a denominação RUA SEVERINO FLORENCIO DE MENEZES e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado **RUA SEVERINO FLORENCIO DE MENEZES**, a Rua Nova (por trás da Rua do Convento), localizada no Bairro de Encruzilhada de São João em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros, 09 de agosto de 2021.



JOSÉ ROGÉRIO CORREIA

Vereador





PARECER CONJUNTO

COMISSÕES PERMANENTES COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Vereador JOSÉ ROGÉRIO CORREIA, que prevê denominação de via pública (Rua Nova, por trás do Convento)) localizada no bairro de Encruzilhada de São João neste município, que passará a denominar-se: RUA SEVERINO FLORENCIO DE MENEZES.

O Projeto de Lei está em obediência com as normas regimentais. O objeto da proposição se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal).

A matéria está expressamente regulamentada na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 19, Inciso XX.

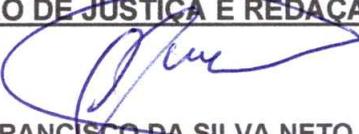
A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os membros da Comissão Conjunta emitem, de forma unânime, parecer favorável ao Projeto para seu trâmite e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO

Presidente


CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA

Secretário


LUIS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO

Membro Efetivo





Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



Bezerros / PE
Terra do Papangu

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDVALDO CORREIA DE LIMA

Suplente

JOSÉ ANTONIO DE AMORIM

Secretário - Relator

ADEILDO FRANÇA DA SILVA

Membro Efetivo

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0**81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br

